



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 160
Disponibilização: 27/08/2024
Publicação: 27/08/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
DECRETO Nº 29.423, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Altera nome de candidata nomeada no Decreto nº 29.268, de 10 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O nome da candidata Juliana Lima constante no quadro Categoria Funcional: Agente de Polícia, do Anexo Único do Decreto nº 29.268, de 10 de julho de 2024, que “Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público para ocuparem cargos efetivos da Polícia Civil do Estado de Rondônia.”, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 126, de 10 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO ÚNICO

“CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE POLÍCIA

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
...
JULIANA PEREIRA LIMA	10016907	259.11	9
...

” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/08/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051753610** e o código CRC **72A02A58**.